



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5020767-90.2020.8.21.0008/RS - 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CANOAS
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CANOAS / RS
EXECUTADO: ELOSUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **29 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 05 de NOVEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

LOTE URBANO nº 12, da quadra “8”, na Rua 06 do Loteamento Residencial Verdes Campos (na Rua Dias Gomes, nº 9), na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas 06, Marcílio Dias, Área Verde 2 e terras que são ou foram de propriedade de Francisco José Barros Lima, possuindo a área superficial de (180,15m²), confrontando: ao Sul, onde faz frente, na extensão de (8,84m), no alinhamento da Rua 06; ao Norte, onde faz fundos, na extensão de (8,84m), com terras que são ou foram de propriedade de Francisco José Barros Lima; ao Leste, na extensão de (20,33m), com a Área Verde 2; e ao Oeste, na extensão de (20,41m), de frente ao fundo, com o lote 11, que é ou foi de Elosul Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dista (92,00m) da esquina com a Rua Marcílio Dias. Matrícula nº 64.240 do Registro de Imóveis de Canoas/RS. **Avaliação: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).**